

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BADMINTON

Artigo 1º - As competições da modalidade serão regidas pelas regras oficiais da Federação Mundial de Badminton – *BWF*, e da Confederação Brasileira de Badminton – *CBB*, observadas as exceções previstas no presente regulamento.

Artigo 2º – Serão realizadas competições na Etapa III, nas categorias **Sub 14** (apenas para atletas nascidos em **2012, 2013 e 2014**), e **Sub 17** (apenas para atletas nascidos em **2009, 2010 e 2011**), com as seguintes disputas:

- a) Simples Masculina (SM);
- b) Simples Feminina (SF).

Artigo 3º – A modalidade de disputa dar-se-á em Seletivas Classificatórias e Finalíssima na conformidade do calendário, a ser divulgado em momento oportuno.

Artigo 4º – Para ter condição de participação:

- a) O aluno/atleta deverá estar inscrito nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral – JEESP/2026, no período de **02 a 31 de março** de 2026, em Formulário próprio, através do Link:

- **Formulário de Inscrição – Badminton – JEESP/2026:**

<https://forms.gle/owk51jLkW46VDWhs7>

- b) O aluno/atleta deverá estar regularmente matriculado **até 30 de abril de 2026**, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada.

Parágrafo Único – A Declaração de escolaridade (declaração de matrícula), do aluno/atleta, em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção, e 01 (um) dos documentos citados no **Art. 5º**, deverão ser anexados no momento da inscrição, em PDF.

Artigo 5º – Os alunos/atletas, deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais que o identifique, com foto a seguir:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data de emissão a partir de 2016, original ou aplicativo digital oficial (aberto o acesso na mesa de controle);
- b) CIN – Carteira de Identidade Nacional, original ou aplicativo oficial;
- c) Passaporte Original (válido), atualizado com CPF;
- d) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;
- e) Ministério da Relações Exteriores MRE;
- f) Carteira de Registro Migratório (países do Mercosul) RNM;
- g) E-título - aplicativo digital oficial atualizado com número de CPF, foto e data de nascimento;

Parágrafo 1º – Os Professores deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos documentos citados no **artigo 10** do Regulamento Geral do JEESP, ou a carteira CNH, juntamente com um documento que comprove seu registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

- a) A apresentação da carteira do CREF Original, ou em formato digital aberto pelo aplicativo, exclui a necessidade de apresentação de qualquer outro documento.

Parágrafo 2º – Na ocasião dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (CBDE) na categoria sub 14 e dos Jogos da Juventude – COB- categoria sub 17, o professor selecionado deverá apresentar o documento original com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFED), dentro do prazo de validade.

Parágrafo 3º – Na ocasião dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's, na categoria sub 14 e dos Jogos da Juventude – COB – categoria sub 17, o aluno deverá apresentar o RG original (com data de emissão a partir de 2016).

Artigo 6º – Nas Seletivas classificatórias da Etapa III, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, são por conta do participante.

Parágrafo único: Na Finalíssima sediada a responsabilidade de hospedagem, alimentação e transporte será de responsabilidade da Secretaria de Esportes, realizado pelo chamamento público.



JEESP 2026

SELETIVAS – ETAPA III



Artigo 7º – As disputas individuais nos sexos masculino e feminino, obedecerão os seguintes critérios dentro de cada Etapa, em havendo até 12 participantes inscritos e presentes será disputada uma fase classificatória onde os atletas serão divididos em grupos, conforme discriminado abaixo, seguida de uma fase eliminatória. Em ambas as fases, as partidas serão disputadas em 3 games de 21 pontos.

Parágrafo 1º - Na fase classificatória serão compostos grupos conforme segue:

- a) Quando houver até 5(cinco) participantes inscritos, o sistema de disputa se realizará em grupo único, com disputa em turno único, todos contra todos;
- b) 6(seis) participantes – Divididos em 2 (dois) grupos (A,B) com 3 componentes, saindo os 2(dois) primeiros classificados de cada grupo em sistema de semi final e final, seguindo a forma:

Semi Final:

- Jogo 1 - 1º do grupo A x 2º do grupo B;
- Jogo 2 - 2º do grupo A x 1º do grupo B.

Finais:

- Jogo 3 - Perdedor do jogo 1 x Perdedor do jogo 2 (3º / 4º)
- Jogo 4 – Vencedor do Jogo 1 x Vencedor do Jogo 2 (1º / 2º)
- c) 7(sete) participantes – Divididos em 2 (dois) grupos (A,B) , sendo 1 grupo com 3(três) componentes e outro com 4(quatro) componentes, saindo os 2(dois) primeiros classificados de cada grupo em sistema de semi final e final, seguindo a forma :

Semi Final:

- Jogo 1 - 1º do grupo A x 2º do grupo B;
- Jogo 2 - 2º do grupo A x 1º do grupo B.

Finais:

- Jogo 3 - Perdedor do jogo 1 x Perdedor do jogo 2 (3º / 4º)
- Jogo 4 – Vencedor do Jogo 1 x Vencedor do Jogo 2 (1º / 2º)
- d) 8(oito) participantes – Divididos em 2(dois) grupos(A,B) com 4(quatro) componentes, , saindo os 2(dois) primeiros classificados de cada grupo em sistema de semi final e final, seguindo a forma:

Semi Finais:

- 1º do grupo A x 2º do grupo B;
- 2º do grupo A x 1º do grupo B.

Finais:

- Jogo 3 - Perdedor do jogo 1 x Perdedor do jogo 2 (3º / 4º)
- Jogo 4 – Vencedor do Jogo 1 x Vencedor do Jogo 2 (1º / 2º)
- e) De 9(nove) a 12(doze) participantes – Divididos em 3(três) grupos (A,B,C) de até 4(quatro) participantes, saindo os 2(dois) primeiros classificados de cada grupo para formar uma chave conforme segue:

Quartas de Finais:

- 1º do grupo A - BYE;
- Jogo 1 - 2º do grupo B x 1º do grupo C;
- Jogo 2 - 2º do grupo C x 2º do grupo A;
- BYE - 1º do grupo B;

Semi Final:

- Jogo 3 - 1º do grupo A x vencedor do Jogo 1;
- Jogo 4 - Vencedor do Jogo 2 x 1º do grupo B;

Finais:

- Jogo 5 – Perdedor do jogo 3 x Perdedor do jogo 4 (3º / 4º)
- Jogo 6 – Vencedor do Jogo 3 x Vencedor do Jogo 4 (1º / 2º)
- f) Quando, em qualquer das Etapas, o número de participantes for igual ou superior a 13 participantes, a forma de disputa será de Eliminatória Simples com a chave mínima de 16 participantes, sem a definição de cabeças. As partidas serão disputadas em melhor de 3(três) games de 21 pontos;
- g) Os organizadores se reservam o direito de, devido ao número de participantes fazer alterações no número de pontos disputados em cada game das partidas ou no número de games disputados para tornar a competição executável no período de tempo disponível.



JEESP 2026

SELETIVAS – ETAPA III



Parágrafo 2º - Haverá disputa do 3º lugar em todas as etapas da competição.

Artigo 8º - O participante deve se apresentar em quadra assim que seu jogo for chamado, mesmo após comprovar sua presença antes do início dos jogos. A não apresentação dará início a contagem de tempo, após 5(cinco) minutos será feita a segunda chamada, após mais 3(três) minutos será realizada a última chamada, e aos 10(dez) minutos será declarado o seu não comparecimento (WO) e a vitória de seu oponente.

Artigo 9º - Em todas as etapas, o sistema de classificação obedecerá aos critérios abaixo descritos:

- a) A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas;
- b) Quando 2(dois) alunos vencerem o mesmo número de partidas, o vencedor do confronto entre eles será aquele com classificação mais alta;
- c) Quando 3(três) ou mais alunos vencerem o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de *games* ganhos e o total de *games* perdidos, sendo que o aluno que alcançar maior diferença terá a classificação mais alta. Se persistir o empate entre 2(dois) alunos, o vencedor de confronto entre eles terá classificação mais alta.
- d) Quando 3(três) ou mais alunos vencerem o mesmo número de partidas, e estiverem iguais na diferença entre o total de *games* ganhos e o total de *games* perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, em que a maior diferença alcançada terá a classificação mais alta. Se ainda assim, 2(dois) alunos estiverem em situação de empate, o vencedor do confronto entre eles terá classificação mais alta.
- e) Se 3(três) ou mais alunos ainda estiverem em situação de empate, a classificação entre eles será definida por sorteio.

Parágrafo Único - Quando por doença, contusão, desqualificação ou outro motivo inevitável, o aluno ficar impedido de completar todas as partidas da fase classificatória, todos os resultados daquele aluno serão desconsiderados (sem efeito). Toda desistência que vier a ocorrer durante uma partida será considerada fator impeditivo para completar todas as demais partidas da fase classificatória.

Artigo 10 - Não será permitido o uso de bonés, bermudas e calças compridas, sendo permitido o uso de bandanas, e não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para adequação de uniformes.

Parágrafo Único - As especificações dos uniformes dos alunos classificados para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (CBDE) da categoria Sub 14, e Jogos da Juventude (COB) da categoria Sub 17, seguirão as normas dos Regulamentos Oficiais das respectivas competições.

Artigo 11 - A Secretaria de Esportes será responsável pela convocação da equipe de arbitragem cadastrada no sistema Siccel, para supervisionar as partidas e garantir o cumprimento das regras e a integridade da competição.

Artigo 12 - Em todas as competições serão utilizadas **petecas de nylon**, aprovadas pela BWF.

Artigo 13 - Nas seletivas da Etapa III fase classificatória, classificar-se-ão os 04(quatro) alunos/atletas primeiros colocados por categoria e sexo para a Finalissima sediada.

- a) O aluno/atleta já classificado na 1ª Seletiva para a Finalissima, fica impedido de participar de outra seletiva classificatória.
- b) A participação do aluno/atleta em mais de uma seletiva classificatória é opcional, salvo o disposto no item anterior

Parágrafo 1º: Para a Finalissima sediada, caso a Unidade Escolar classifique alunos/atletas nas categorias sub 14 e sub 17, terá o direito de levar 01(um) professor para cada categoria.

Parágrafo 2º: Na Finalissima, os 2(dois) primeiros colocados por sexo da categoria Sub 14 e da categoria Sub 17, terão o direito de ocupar as vagas nas Delegações do Estado de São Paulo que disputarão os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (CBDE), e nos Jogos da Juventude – COB, respectivamente.

Artigo 14 - A Delegação do Estado será composta por 2(dois) alunos por sexo e 1(um) técnico por sexo na categoria Sub 14, e por 2(dois) alunos por sexo e 1(um) técnico por sexo na categoria Sub 17.

Parágrafo Único - Será da responsabilidade **única e exclusiva** da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, a definição dos técnicos que comporão a Delegação na modalidade, para representar o Estado nas competições nacionais.